



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 578, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.070.253,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 12 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 10.070.253,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA									10.070.253
		PROJETO S/A I D A D E S							
02 126	0571 5093	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)							8.420.253
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)- NACIONAL	F	4	2	90	0	100	8.420.253
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.650.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.650.000
TOTAL - FISCAL			10.070.253						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			10.070.253						

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA									10.070.253
		PROJETO S/A I D A D E S							
02 126	0571 5093	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)							8.420.253
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)- NACIONAL	F	3	2	90	0	100	8.420.253
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.650.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.650.000
TOTAL - FISCAL			10.070.253						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			10.070.253						